

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

EXTRATO DA ATA DA 1227ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2016, ÀS 9:23 HORAS.

Local: Plenário Manoel da Costa Nunes.

Presentes os eminentes Conselheiros Dr. Cleandro Alves de Moura, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, Dr.ª Martha Celina de Oliveira Nunes, Corregedora-Geral Substituta, Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares, Dr. Fernando Melo Ferro Gomes e Dr.ª Clotildes Costa Carvalho. Presente o Dr. Glécio Paulino Setúbal da Cunha e Silva, presidente da Associação Piauiense do Ministério Público/APMP e os Promotores de Justiça Dr. Leonardo Dantas Cerqueira Monteiro e Dr. Edgar dos Santos Bandeira Filho.

O PROCURADOR-GERAL SAUDOU OS PRESENTES. HAVENDO QUÓRUM, DECLAROU ABERTA A SESSÃO. ANTES DA APRECIÇÃO DA ATA, OS CONSELHEIROS PRESENTES DISPENSARAM A LEITURA EM FACE DO RECEBIMENTO DE CÓPIA. O DR. FERNANDO MELO FERRO GOMES SOLICITOU RETIFICAÇÃO DA ATA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12736/2016, PAUTADO NO ITEM 3.2.12. ARGUMENTOU QUE VOTOU PELO CONHECIMENTO E PROCESSAMENTO DO PEDIDO DO IMPUGNAÇÃO DO INTERESSADO E NÃO PELO ACOLHIMENTO DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO. O PROCURADOR-GERAL DECLAROU APROVADA A ATA, COM A RETIFICAÇÃO SOLICITADA PELO DR. FERNANDO MELO FERRO GOMES.

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA FERREIRA LINHARES SOLICITOU O CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO SER A ÚLTIMA SESSÃO DO ANO E LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO TAMBÉM A MUDANÇA DE PRÉDIO, A FIM DE EVITAR A PERDA DE PROCESSOS. EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, DELIBEROU PERMANÊNCIA DOS PROCESSOS JUNTO À SECRETARIA DO CSMP, MANTENDO A DISTRIBUIÇÃO, MAS ADIANDO O ENCAMINHAMENTO DOS PROCESSOS AOS CONSELHEIROS PARA A PRIMEIRA SESSÃO DE 2017.

2) DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS POR ORDEM DE ANTIGUIDADE:

2.1 Processos distribuídos para o Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.

2.1.1 Inquérito Civil Público nº 016/12 (SIMP nº 000136-186/2016). Origem: Promotoria de Justiça de Simões. Assunto: a) apurar a regularidade do pagamento salarial dos servidores que recebem à conta do FUNDEB (professores e demais servidores), bem como o pagamento do terço constitucional de férias; b) apurar denúncia de que existem professores recebendo para trabalhar dois turnos (quarenta horas), mas efetivamente laborando em único turno, pela insuficiência de salas de aula. Promoção de arquivamento. Promotora Justiça: Tallita Luzia Bezerra Araujo.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.1.2 Procedimento Administrativo nº 01/2015 (SIMP nº 000118-226/2016). Origem: Promotoria de Justiça de São Pedro do Piauí. Assunto: situação de idoso. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Nielsen Silva Mendes Lima.

2.1.3 Inquérito Civil Público nº 025/2015 (SIMP nº 000099-085/2015). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Corrente-PI. Assunto: Avaliar se os atos administrativos que permitem o funcionamento da casa noturna CLUBE BEM TE VI, situada no município de Corrente-PI, observam rigorosamente a legislação em vigor, bem como se o Poder Público está realizando a necessária fiscalização acerca de seu funcionamento. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana.

2.2. Processos distribuídos para o Conselheiro Antônio de Pádua Ferreira Linhares.

2.2.1 Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº 007/2016 (SIMP nº 000129-189/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Paulistana. Assunto: a fim de apurar a prestação de contas do exercício de 2015 dos municípios de Acauã, Betânia do Piauí, Jacobina do Piauí, Paulistana e Queimada Nova junto ao SIOPE – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Emmanuelle Martins Neiva Dantas Rodrigues Belo.

2.2.2 Peças de Informação nº 04/2014 (SIMP nº 000117-226/2016). Origem: Promotoria de Justiça de São Pedro do Piauí. Assunto: apurar situação de idoso. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Nielsen Silva Mendes Lima.

2.2.3 Procedimento Administrativo nº 27/2015 (SIMP nº 000074-034/2015). Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: organização do Conselho Estadual da Pessoa Negra. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Myrian Lago.

2.3 Processos distribuídos para a Conselheira Martha Celina de Oliveira Nunes.

2.3.1 Protocolo nº 000827-019/2015. Origem: 35ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: improbidade administrativa. Promoção de arquivamento. Promotora de justiça: Leida Maria de Oliveira Diniz.

2.3.2 Procedimento Investigativo Criminal nº 03/2016 (SIMP nº 000116-226/2016). Origem: Promotoria de Justiça de São Pedro do Piauí. Assunto: apurar sobre suposta conduta de abuso de autoridade, por parte do Comandante do GPM de Agricolândia. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Nielsen Silva Mendes Lima.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.3.3 Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº 005/2016 (SIMP nº 000124-085/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Corrente-PI. Assunto: Abaixo-assinado de moradores solicitando a apuração de ocorrência de eventuais danos e/ou prejuízos ambientais em razão na reforma da Praça Joaquim Nogueira Paranaguá situada no Município de Corrente-PI. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana.

2.3.4 Inquérito Civil Público nº 003/2015 (SIMP nº 000041-085/2015). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Corrente-PI. Assunto: Apurar eventual omissão por parte do Poder Executivo Municipal de Corrente na fiscalização das prescrições do Código de Postura Municipal em face de proprietários de imóveis particulares e imóveis públicos que possam estar cheios de mato e entulho, além de focos de mosquitos da dengue. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana.

2.4 Processos distribuídos para o Conselheiro Fernando Melo Ferro Gomes.

2.4.1 Notícia de Fato SIMP nº 000034-004/2016. Origem: 32ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Má prestação de serviço bancário. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Maria das Graças do Monte Teixeira.

2.4.2 Notícia de Fato SIMP nº 000442-090/2015. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: Averiguar denúncia de negligência e agressão psicológica e financeira à idosa pelo filho. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Cecília Rosário Ribeiro.

2.4.3 Procedimento Administrativo nº 016/2014 (SIMP nº 000115-226/2016). Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de São Pedro do Piauí. Assunto: Apurar sobre possíveis irregularidades na contratação de 70 (setenta) terceirizados pelo Município de São Pedro do Piauí. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Nielsen Silva Mendes Lima.

2.4.4 Inquérito Civil Público nº 207/06 (SIMP nº 000120-226/2016). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Angical. Improbidade administrativa. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Danilo Carlos Ramos Henriques.

2.5 Processos distribuídos para a Conselheira Clotildes Costa Carvalho.

2.5.1 Procedimento Preparatório nº 031/2016 (SIMP nº 000179-030/2015). Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades na falta de acompanhamento de família em situação vulnerável, pela Equipe Estratégia de Saúde da Família. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.5.2 Procedimento Administrativo nº 11/2015 (SIMP nº 000020-034/2015). Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: organização do Conselho Estadual de Direitos Humanos do Estado do Piauí. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Myrian Lago.

2.5.3 Procedimento Investigatório Preliminar nº 021/2015 (SIMP nº 000119-226/2016). Origem: Promotoria de Justiça de Monsenhor Gil. Assunto: apurar a lisura no procedimento licitatório correspondente à Carta Convite nº 002/2015, vez que não restaram demonstrados os fundamentos que levaram o gestor a dispensar licitação, tendo havido justificativa de tal portar no sentido de que não houve interessados no certame. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Rita de Cássia de Carvalho Rocha Gomes de Souza.

2.5.4 Inquérito Civil Público nº 01/2014 (SIMP nº 000114-226/2016). Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de São Pedro do Piauí. Assunto: Projeto Ministério Público pela educação. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Nielsen Silva Mendes Lima.

3) JULGAMENTO DE PROCESSOS

Conselheiro Dr. Fernando Melo Ferro Gomes solicitou a inversão da pauta para inicialmente sejam apreciados os processos relacionados ao estágio probatório de membros. Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, aprovou a inversão da pauta.

O Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares solicitou a inclusão extrapauta do Processo de Acompanhamento de Estágio Probatório de Membro do Ministério Público do Estado do Piauí nº 28/2016. Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade, deferiu o pedido de inclusão do julgamento extrapauta do processo, que passou a constar no item 3.1.1.

3.1.1 Processo de Acompanhamento de Estágio Probatório de Membro do Ministério Público do Estado do Piauí nº 28/2016. Promotor de Justiça Substituto: Edgar dos Santos Bandeira Filho. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Acompanhamento de estágio probatório do Promotor de Justiça Edgar dos Santos Bandeira Filho, para fins de vitaliciamento. Preenchimento dos requisitos previstos no art. 133 da Lei Complementar Estadual nº 12/1993. Vitaliciamento do digno Promotor de Justiça. O Presidente do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, acompanhou o voto do relator. Ressaltou que se trata de Promotor de Justiça competente, diligente e assíduo às atividades ministeriais. Dr.ª Martha Celina de Oliveira Nunes, abstendo-se de votar como

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Corregedora-Geral Substituta, vota na condição de Conselheira pelo vitaliciamento. Dr. Fernando Melo Ferro Gomes solicita apenas a retificação do fundamento apresentado para fins de inclusão do voto no art. 131 da Lei Complementar Estadual nº 12/93. Vota acompanhando o relator. Dra. Clotildes Costa Carvalho também ressalta as virtudes elencadas no voto do relator, o qual acompanha na integralidade. Presidente do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público declarou vitaliciado o Promotor de Justiça Edgar dos Santos Bandeira Filho. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade deliberou favoravelmente ao vitaliciamento do Promotor de Justiça Edgar dos Santos Bandeira Filho, nos termos do voto do relator.** Presidente da Associação Piauiense do Ministério Público, Dr. Glécio Paulino Setúbal da Cunha e Silva, solicitou a palavra e desejou sucesso na carreira.

Em seguida, realizaram-se as solenidades de vitaliciamento dos Promotores de Justiça Leonardo Dantas Cerqueira Monteiro e Edgar dos Santos Bandeira Filho, conforme Procedimentos de Acompanhamento de Estágio Probatório nº 25/2016 e nº 28/2016.

Na solenidade de vitaliciamento, o Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares destacou que, além do conhecimento técnico, é de fundamental importância ao profissional o equilíbrio emocional e o bom trato com as partes, advogados, magistrados, colegas do Ministério Público, enfim, às pessoas em geral, a fim de assegurar a credibilidade dos membros do Ministério Público junto à sociedade. O Dr. Fernando Melo Ferro Gomes destacou que um Membro do Ministério Público atuante muda uma realidade, por isso, gozam os Membros do Ministério Público de um grande respeito perante a sociedade. Destacou que a melhoria de acesso à informação mediante os mais diversos meios de comunicação, sobretudo a Internet, facilitam bastante o trabalho, contribuindo para o alcance dos objetivos almejados. Desejou sucesso e garra aos vitaliciados. Dr. Leonardo Dantas Cerqueira Monteiro saudou os presentes e destacou a dedicação e dificuldades enfrentadas ao longo dos 2 (dois) anos de estágio probatório que proporcionaram grandes aprendizados. Destacou a satisfação em compor os quadros do Ministério Público do Estado do Piauí e agradeceu pelo momento. Dr. Cleandro Alves de Moura parabenizou os Promotores de Justiça vitaliciados, dando-lhes as boas vindas e agradecendo pelo trabalho de cada um, desejando que superem todos os obstáculos que encontrarão pela frente e que Deus os ilumine na missão. Dr.^a Clotildes Costa Carvalho também se pronunciou parabenizando e desejando que Deus ilumine a carreira dos Promotores de Justiça vitaliciados na ocasião.

Dr. Cleandro Alves de Moura transferiu a presidência da sessão à Dr.^a Zélia Saraiva Lima, justificando o ato pela necessidade de participação em reunião para tratar do orçamento do exercício de 2017. Antes da transferência, agradeceu mais uma vez a presença de todos e desejou um feliz natal e próspero ano novo.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

O Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares solicitou a inclusão extrapauta do Processo Administrativo nº 12007/2016. Também solicitou o julgamento extrapauta do Processo Administrativo nº 13726/2016. Egrégio Conselho Superior, à unanimidade aprovou o julgamento extrapauta, incluídos os processos nos itens 3.1.2 e 3.1.3. Em seguida, o Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares solicitou a inversão da pauta para julgamento inicial dos processos de sua relatoria, iniciando-se pelos processos incluídos extrapauta.

3.1.2 Processo Administrativo nº 12007/2016. Assunto: Requerimento de revisão de posicionamento na lista de antiguidade. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Apurar reclamação formulada pelo Promotor de Justiça Rafael Maia Nogueira ao quadro de antiguidade de Membros do Ministério Público do Estado do Piauí. Necessidade de diligências. Nomeação dos possíveis prejudicados com a atualização da Lista de Antiguidade. A Presidente do CSMP, Dra. Zélia Saraiva Lima, vota contrária ao relator e sugere que a questão seja dirigida ao Procurador-Geral de Justiça para que ele tome as providências, vez que acredita não ser da competência do Conselho Superior do Ministério Público decidir sobre questão de antiguidade, sendo isso um ato administrativo do Procurador-Geral. A Dr.ª Clotildes Costa Carvalho também discorda do voto do relator, por não considerar pertinente a referida diligência, tendo em vista o erro da Administração Pública quando da publicação dos editais. O Dr. Fernando Melo Ferro Gomes se posiciona favoravelmente ao voto do relator, vez que acredita que o princípio do contraditório e da ampla defesa deve ser assegurado tendo em vista o possível prejuízo aos colegas que têm interesse na matéria. A Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes também acompanha o voto do relator. **Egrégio Conselho Superior, por maioria, determinou a realização de diligências mediante a nomeação dos possíveis prejudicados com a atualização da Lista de Antiguidade, nos termos do voto do relator. Vencidos os votos da Dr.ª Zélia Saraiva Lima e da Dr.ª Clotildes Costa Carvalho.**

3.1.3 Processo Administrativo nº 13726/2016. Assunto: Concessão de licença para tratamento de saúde. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Apurar requerimento de licença médica de Promotor de Justiça, superior a 15 (quinze) dias. Perícia do IAPEP opina pela concessão de 60 (sessenta) dias de licença médica. Homologação do pedido de licença médica. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, referendou a licença para tratamento de saúde, nos termos do voto do Relator.**

3.1.4 Inquérito Civil Público nº 002/2013 (SIMP nº 000681-150/2016). Origem: Promotoria de Justiça de Demerval Lobão-PI. Assunto: Apuração de irregularidades no FUNDEB no Município de Demerval Lobão em 2009 a 2011. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Apurar suposta prática de improbidade administrativa, referente às possíveis irregularidades relacionadas ao FUNDEB do Município de Demerval Lobão em

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2009/2011. Constatação de irregularidades na aplicação dos recursos do referido Fundo. Ação Civil de Improbidade Administrativa ajuizada em fevereiro de 2015. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.1.5 Procedimento Preparatório nº 11/2016 (SIMP nº 000039-027/2016). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Viabilizar a dispensação do medicamento RILUZOL 50 mg através da FDMCE. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Apurar eventuais irregularidades quanto a dispensação do medicamento Riluzol 50mg, através da Farmácia de Medicamentos Especializados – FDMCE. O interessado sofre de esclerose lateral amiotrófica e necessita do referido medicamento, que se encontra em falta junto à FDMCE. Realização de pregão. Restabelecimento da regularidade no recebimento da medicação pelo reclamante. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.1.6 Inquérito Civil nº 08/2012 (SIMP nº 000108-226/2016). Origem: Promotoria de Justiça de Angical do Piauí-PI. Assunto: Irregularidades apontadas pelo DENASUS relativas ao CAPS. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Danilo Carlos Ramos Henriques. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Apurar supostas irregularidades apontadas pelo Departamento Nacional de Auditoria do SUS – DENASUS no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Angical. Vistoria *in loco*. Juntada aos autos de documentação referente à implementação de leitos psiquiátricos do Hospital Municipal Jurandir Mendes de Angical do Piauí. Relatório de Vistoria no ano de 2013 e Termo de Compromisso entre os Municípios pactuados e o CNES dos profissionais. Irregularidades sanadas. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.1.7 Procedimento Administrativo nº 04/2014 (SIMP nº 000112-226/2016). Origem: Promotoria de Justiça de São Pedro do Piauí-PI. Assunto: Apurar situação de idoso. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Nielsen Silva Mendes Lima. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Apurar suposta situação de risco de pessoa idosa. O interessado enfrentava problemas de saúde e usava seu benefício previdenciário para custear seus medicamentos. Suposto filho do idoso realizava empréstimo consignado que estava comprometendo a compra dos referidos produtos. Relatório social informou que o aposentado se encontrava lúcido e vivia com uma de

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

suas filhas, de quem recebia todos os cuidados. Falecimento do idoso. Perda do objeto. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.1.8 Procedimento Preparatório nº 46/2015 (SIMP nº 000329-027/2015). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar eventuais irregularidades quanto a dispensação do medicamento hidroxiureia 500mg. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Apurar eventuais irregularidades quanto a dispensação do medicamento Hidroxiureia 500 mg. A menor sofre de anemia falciforme e vinha recebendo o medicamento regularmente até janeiro de 2015, entretanto, desde então não o recebe mais, não tendo sua genitora condições financeiras para arcar com seus custos. Regularização do abastecimento no mês de setembro de 2015, tendo a menor recebido a medicação, conforme documentação em anexo. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.1.9 Procedimento Preparatório nº 22/2015 (SIMP nº 000203-027/2015). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Viabilização de devida assistência médica. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Viabilizar assistência médica aos menores. Realização de diligências requisitando o estudo psicológico e social dos pacientes, assim como informações acerca do presente caso. A menor foi submetida a procedimentos cirúrgicos. Relatório situacional informando que o menor faleceu em decorrência de parada cardiorrespiratória. Quanto a assistência da outra menor, não foram encontrados indicativos de maus-tratos, nem sinais de falta de cuidados. Falecimento da menor. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.1.10 Procedimento Preparatório nº 36/2016 (SIMP nº 000173-027/2016). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Viabilizar realização de exame de COLONOSCOPIA com aplicação de argônio, não custeado pelo SUS, à paciente. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Viabilizar exame de colonoscopia com aplicação de argônio, não custeado pelo SUS. Reclamante não possui condições financeiras para custear o referido procedimento. Secretaria Municipal de Saúde autorizou o agendamento do exame. Não realização da colonoscopia, em virtude de indicação médica em sentido contrário. Falta de interesse em prosseguir com o feito.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.1.11 Procedimento Administrativo nº 63/2016 (SIMP nº 000116-029/2016). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Educação inclusiva – ausência de auxiliar pedagógico à criança autista. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Apurar suposta ausência de prestação de acompanhamento pedagógico ao menor e autista na Instituição de Ensino ao qual estaria matriculado. Menor passou a receber acompanhamento pedagógico especial. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.2 Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes (substituindo o Conselheiro Aristides Silva Pinheiro).

3.2.1 Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 03/2015 (SIMP nº 000445-168/2016). Origem: Promotoria de Justiça de Elesbão Veloso-PI. Assunto: Investigar a regularidade dos pagamentos efetuados em favor da empresa norte-sul alimentos LTDA pelo Município de Elesbão Veloso bem como a validade de contratos ainda em vigor. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Francisca Sílvia da Silva Reis. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Precoce promoção de arquivamento. Responsabilidade administrativa não devidamente apurada. Diligências não esgotadas. Arquivamento não homologado. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento determinando a devolução para realização de diligências complementares, nos termos do voto da Relatora, que se absteve de votar enquanto Conselheira.**

3.2.2 Notícia de Fato (SIMP nº 0001440-014/2016). Origem: 18ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: Investigação de paternidade. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Lúcia Soares de Sousa Almeida. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Investigação extrajudicial de paternidade. Reconhecimento voluntário. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora, que se absteve de votar enquanto Conselheira.**

3.2.3 Procedimento Preparatório nº 44/2016 (SIMP nº 000254-027/2016). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Viabilizar exame de Eletroencefalograma enmg de que necessita paciente. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Márcio Fernando Magalhães Franca. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Procedimento Administrativo. Demora na marcação ou agendamento de exame médico. Irregularidade sanada. Exame realizado. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora, que se absteve de votar enquanto Conselheira.**

3.2.4 Procedimento Preparatório nº 12/2016 (SIMP nº 000043-027/2016). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Viabilizar leito de UTI para realização de cirurgia. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Viabilizar leito de UTI para realizar procedimento cirúrgico. Procedimento cirúrgico realizado. Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora, que se absteve de votar enquanto Conselheira.**

3.2.5 Procedimento Preparatório SIMP nº 000180-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Meio ambiente – Poluição ambiental – Poluição sonora. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Apurar informações acerca de incidência de poluição sonora advinda do estabelecimento comercial irregular (bar). Dano ambiental não comprovado. Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora, que se absteve de votar enquanto Conselheira.**

3.2.6 Notícia de Fato nº 3/2016 (SIMP nº 000113-027/2016). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Ofício nº 011/2016 originário da 3ª Promotoria de Campo Maior que noticia a prescrição, por médico agente do SUS, de medicamento com seu nome comercial ao invés daquele inserido no RENAME. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Apurar prescrição, por médico agente do SUS, de medicamento com nome comercial ao invés daquele inserido no RENAME. Recomendação expedida e acatada. Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora, que se absteve de votar enquanto Conselheira.**

3.2.7 Procedimento Preparatório nº 029/2016 (SIMP nº 000130-030/2016). Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades na negativa de marcação do exame de GH BASAL/IGF – 1, na Rede Pública Municipal de Saúde. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Apurar informações acerca de irregularidades na negativa de realização ou custeio de exames. Realização dos exames e consultas pela Secretaria Municipal de Saúde. Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade,**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora, que se absteve de votar enquanto Conselheira.

3.2.8 Peças de Informação nº 01/2014 (SIMP nº 000109-226/2016). Origem: Promotoria de Justiça de São Pedro do Piauí. Assunto: Apurar situação de adolescente. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Nielsen Silva Mendes Lima. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Procedimento Administrativo. Adolescente em situação de risco. Posterior alcance da maioria. Perda do objeto. Promoção de arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora, que se absteve de votar enquanto Conselheira.**

3.2.9 Procedimento Administrativo nº 039/2010 (SIMP nº 000009-029/2015). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Recusa no atendimento médico a deficiente. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Não localização dos interessados. Consulta ao INSS, à Receita Federal e ao Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, a fim de obter o atual endereço do paciente e de sua representante legal, a fim de possibilitar as suas notificações acerca da pertinência do prosseguimento do feito ou de sua “falta de interesse”. Conversão do julgamento em diligências. Arquivamento não homologado. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento e determinou a devolução dos autos para realização de diligências complementares, nos termos do voto da Relatora, que se absteve de votar enquanto Conselheira.**

3.3 Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.

3.3.1 Procedimento Administrativo nº 03/2015 (SIMP nº 000107-226/2016). Origem: Promotoria de Justiça de Antônio Almeida. Assunto: Fomentar a criação do serviço de Assistência Jurídica Gratuita às pessoas carentes do Município de Antônio Almeida-PI, na forma da lei. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Gerson Gomes Pereira. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Fomentar a criação do serviço de Assistência Jurídica Gratuita às pessoas carentes do Município de Antônio Almeida-PI. Procedimento enviado ao Conselho Superior do Ministério Público sem referência de ato a ser apreciado. Ausência da promoção de arquivamento. Exigência do art. 10, §1º da Resolução CNMP nº 23/2007. Distribuição prematura do procedimento para emissão de voto. Voto prejudicado. Retorno dos autos à origem. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, determinou o retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem, nos termos do voto da Relatora, que se absteve de votar como Corregedora-Geral Substituta.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.3.2 Inquérito Civil nº 113/2006 (SIMP nº 000155-172/2015). Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Regularidade na instalação do Posto de Combustível Millenium – M.C.NOGUEIRA LTDA. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Acompanhamento do cumprimento das obrigações firmadas pelo POSTO DE COMBUSTÍVEL MILLENIUM – M.C. NOGUEIRA LTDA em Termo de Ajustamento de Conduta. Comprometimento na adequação de sua estrutura e equipamentos aos termos da Resolução CONAMA nº 273 de 31/12/2003. Situação regularizada. Atestado de regularidade funcional e instalação adequada dos equipamentos. Cumprimento integral do Termo de Ajustamento de Conduta. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora, que se absteve de votar como Corregedora-Geral Substituta.**

3.3.3 Inquérito Civil nº 27/2014 (SIMP nº 000277-172/2015). Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar poluição sonora do empreendimento “Espeto Eventos”. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Maria Eugênia Gonçalves Bastos. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Apuração de poluição sonora advinda das atividades do estabelecimento “ESPETO EVENTOS”, junto à 30ª Promotoria de Justiça do Município de Teresina-PI. Carência de funcionamento. Informação da suspensão do funcionamento, diligências demonstram o fim dos exercícios de comércio. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora, que se absteve de votar como Corregedora-Geral Substituta.**

3.3.4 Inquérito Civil nº 53/2010 (SIMP nº 000393-172/2015). Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar poluição sonora gerada pelo estabelecimento Bar e Restaurante “El Greco”, situado à Rua Demerval Lobão, 1491, Bairro de Fátima, Teresina-PI. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Maria Eugênia Gonçalves Bastos. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Apuração de poluição sonora advinda das atividades do estabelecimento “EL GRECO”, junto à 30ª Promotoria de Justiça do Município de Teresina-PI. Carência de funcionamento. Informação da suspensão de funcionamento, diligências demonstram o fim dos exercícios de comércio. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora, que se absteve de votar como Corregedora-Geral Substituta.**

3.3.5 Notícia de Fato SIMP nº 000536-090/2016. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos/PI. Assunto: Requerimento de acordo extrajudicial para os cuidados com idosa. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Cecília Rosário Ribeiro. **Relatora:**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes. Apuração de situação de risco a pessoa idosa. Relatório situacional constatando que a idosa apresentava estado de dependência total de terceiros. Condições de alimentação e medicação regulares. Requerimento de divisão das responsabilidades para o cuidado entre os filhos da idosa. Óbito superveniente da idosa. Perda do objeto. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora, que se absteve de votar como Corregedora-Geral Substituta.**

3.3.6 Notícia de Fato SIMP nº 000615-090/2015. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos/PI. Assunto: Requerimento de transporte para acompanhante de paciente. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Cecília Rosário Ribeiro. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Apuração de demora excessiva na disponibilização de transporte de urgência para acidentado e acompanhante pela municipalidade de Dom Expedito Lopes/PI. Acidentado transportado à hospital em cidade vizinha por carro de terceiro particular. Requerimento de transporte para acompanhante não respondido. Inexistência de justificativa da falta de ambulância no Município de Dom Expedito Lopes/PI. Falta de interesse no fornecimento do transporte por alta médica do acidentado. Constatação de suposta falta grave na prestação de serviço público indispensável. Necessidade de perquirição da existência e condições dos veículos de transporte de urgência médica do Município de Dom Expedito Lopes/PI. Realização de diligências complementares. Não homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento e determinou a devolução para realização de diligências complementares, nos termos do voto da Relatora, que se absteve de votar como Corregedora-Geral Substituta.**

3.3.7 Procedimento Administrativo nº 007/2015 (SIMP nº 000160-150/2015). Origem: Promotoria de Justiça de Demerval Lobão-PI. Assunto: Acompanhar a implementação e aperfeiçoamento do Portal da Transparência dos Municípios de Demerval Lobão e Lagoa do Piauí. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Acompanhar processo de implementação e/ou aperfeiçoamento dos portais da transparência das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos municípios de Demerval Lobão e Lagoa do Piauí. Judicialização da matéria. Várias irregularidades e má funcionamento do serviço. Objeto já motivo de discussão judicial no âmbito de competência federal. Judicialização da causa. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora, que se absteve de votar como Corregedora-Geral Substituta.**

3.3.8 Procedimento Preparatório nº 16/2016 (SIMP nº 000106-027/2016). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar possíveis irregularidades quanto à demora na realização de neurocirurgia no Hospital Getúlio Vargas de que necessita a

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

paciente. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Apuração na demora excessiva na realização de procedimento cirúrgico no Hospital Getúlio Vargas em Teresina-PI. Comprovação de realização dos procedimentos requisitados perante a 12ª Promotoria de Justiça. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora, que se absteve de votar como Corregedora-Geral Substituta.**

3.3.9 Procedimento Preparatório nº 21/2016 (SIMP nº 000115-027/2016). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Viabilizar procedimento cirúrgico na paciente portadora de Otite média, no Hospital Getúlio Vargas. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Apuração de irregularidades na suspensão de procedimentos cirúrgicos de OTITE MÉDIA, junto à 12ª Promotoria de Justiça do Município de Teresina-PI. Alegação do Hospital Getúlio Vargas de ausência dos instrumentos para realização da cirurgia. Comprovação de realização do procedimento requisitado perante a 12ª Promotoria de Justiça. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora, que se absteve de votar como Corregedora-Geral Substituta.**

3.3.10 Procedimento Preparatório nº 54/2016 (SIMP nº 000300-027/2016). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Viabilizar a dispensação do fármaco SULFASSALAZINA 500 mg para paciente. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Viabilizar a regular dispensação do fármaco SULFASSALAZINA 500 mg a paciente através da Farmácia de Medicamentos Especializados (FMDCE). Certidão atestando que o aludido medicamento foi devidamente fornecido. Aquiescência do declarante quanto ao arquivamento. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora, que se absteve de votar como Corregedora-Geral Substituta.**

3.3.11 Procedimento Preparatório nº 38/2016 (SIMP nº 000198-027/2016). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar possíveis irregularidades em procedimento de transplante *intervivos*. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Apurar irregularidades em procedimento de transplante *intervivos* em benefício da paciente. Declaração de livre vontade da doadora e da receptora. Desnecessidade de outras diligências. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade,**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora, que se absteve de votar como Corregedora-Geral Substituta.

3.3.12 Peças de Informação nº 06/2014 (SIMP nº 000111-226/2016). Origem: Promotoria de Justiça de São Pedro do Piauí. Assunto: Apurar situação de idosa. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Nielsen Silva Mendes Lima. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Apuração de suposta situação de vulnerabilidade de pessoa idosa, junto à Promotoria de Justiça de São Pedro do Piauí/PI. Inexistência de situação de risco e abandono. Relatório do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS concluindo pela regular convivência familiar da idosa. Situação de vulnerabilidade inexistente. Desnecessidade de outras diligências. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora, que se absteve de votar como Corregedora-Geral Substituta.**

3.3.13 Notícia de Fato SIMP nº 000033-004/2016. Origem: 32ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Recusa de cobertura de exame realizado com exclusividade por não conveniado na capital. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Maria das Graças do Monte Teixeira. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Recusa de cobertura de exame realizado com exclusividade por clínica não conveniada na capital, junto à 12ª Promotoria de Justiça do Município de Teresina-PI. Alegação da Reclamante apesar de possuir plano de saúde particular da INTERMED. Exame específico deslocado para outra clínica conveniada. Alegação da clínica não ter convênio com a INTERMED. Requisição do Ministério Público para que a reclamante juntasse documentos que comprovassem a negativa de atendimento, autorização de laudo médico justificando a necessidade de execução e relatório médico. Inércia da Reclamante. Indeferimento da Representação. Abandono da Representação. Aquiescência no arquivamento. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora, que se absteve de votar como Corregedora-Geral Substituta.**

3.3.14 Procedimento Prévio Investigatório nº 002/2013 (SIMP nº 000614-150/2016). Origem: Promotoria de Justiça de Demerval Lobão-PI. Assunto: Verificação da existência e regularidade do licenciamento ambiental do Posto de Gasolina “Para Todos”. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Acompanhamento do funcionamento e do cumprimento das obrigações firmadas pelo Posto de Combustíveis “PARA TODOS” - BEZERRA COM. DE DER. DE PETRÓLEO LTDA em Termo de Ajustamento de Conduta. Comprometimento na adequação de sua estrutura e equipamentos aos termos da Resolução CONAMA nº 273, de 31/12/2003 e regularização do Atestado Ambiental de Operação. Situação regularizada. Atestado de regularidade funcional e instalação adequada dos equipamentos. Cumprimento integral do Termo de Ajustamento de

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Conduta. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora, que se absteve de votar como Corregedora-Geral Substituta.**

3.4 Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.

O Egrégio Conselho Superior deferiu, à unanimidade, o julgamento em bloco dos processos inseridos nos itens 3.4.1 a 3.4.4.

3.4.1 Procedimento Preparatório nº 20/2016 (SIMP nº 000114-027/2016). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar possíveis irregularidades quanto à demora na realização de cirurgia ortopédica no Hospital Getúlio Vargas de que necessita paciente. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Possíveis irregularidades quanto à demora na realização de cirurgia ortopédica no Hospital Getúlio Vargas de que necessitava o paciente. Procedimento cirúrgico realizado. Perda do objeto. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.4.2 Procedimento Preparatório nº 37/2016 (SIMP nº 000197-027/2016). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Viabilizar a realização do procedimento cirúrgico de que necessita o paciente. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Realizado procedimento cirúrgico no Hospital Getúlio Vargas do qual necessitava o paciente. Procedimento cirúrgico realizado. Perda do objeto. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.4.3 Procedimento Preparatório nº 49/2016 (SIMP nº 000293-027/2016). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Assegurar a realização de procedimento cirúrgico no Hospital Getúlio Vargas do qual necessita a paciente. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Assegurada a realização de procedimento cirúrgico no Hospital Getúlio Vargas do qual necessitava a paciente. Procedimento cirúrgico realizado. Perda do objeto. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.4.4 Procedimento Preparatório nº 25/2016 (SIMP nº 000137-027/2016). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar possíveis irregularidades quanto à demora na realização de cirurgia no Hospital Getúlio Vargas de que necessita o paciente. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes. Possível irregularidade quanto à demora na realização de cirurgia de que necessitava o paciente no Hospital Getúlio Vargas. Procedimento cirúrgico realizado. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.4.5 Procedimento Preparatório nº 69/2016 (SIMP nº 000454-027/2016). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Viabilizar a internação do paciente em leito de UTI do Sistema Único de Saúde. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Viabilizada internação do paciente em UTI do Sistema Único de Saúde no Hospital Getúlio Vargas. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.4.6 Peças de Informação nº 05/2014 (SIMP nº 000110-226/2016). Origem: Promotoria de Justiça de São Pedro do Piauí-PI. Assunto: Apurar possíveis irregularidades sobre o Programa “Minha Casa, Minha Vida”. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Nielsen Silva Mendes Lima. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Apuração de possíveis irregularidades no programa “Minha Casa, Minha Vida”. Matéria que não comporta intervenção ministerial, visto que o suposto direito violado é disponível. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.4.7 Procedimento Preparatório nº 04/2015 (SIMP nº 000100-090/2014). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: Averiguar situação de negligência a idoso. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Cecília Rosário Ribeiro. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Averiguada situação de negligência sofrida pelo idoso. Constatado que o idoso veio a óbito. Juntada de certidão de óbito. Perda do objeto. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.5 Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.

3.5.1 Inquérito Civil Público nº 64/1997 (SIMP nº 000104-226/2016). Origem: Promotoria de Justiça de São João do Piauí. Assunto: contratação de servidor sem concurso público. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Sebastião Jackson Santos Borges. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Relatora solicitou o adiamento do julgamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deferiu o pedido para fins de adiamento do julgamento, nos termos do voto da Relatora.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.5.2 Procedimento Preparatório nº 45/2016 (SIMP nº 000291-027/2016). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Viabilizar a dispensação do fármaco INFLIXIMABE 100 mg/ml na quantidade que a paciente necessita. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Judicialização da demanda. Termo de arquivamento proposto. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.5.3 Procedimento Preparatório nº 68/2016 (SIMP nº 000452-027/2016). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar a situação de paciente comunicada do Ofício nº 025/DTA/HAA oriundo do Hospital Areolino de Abreu. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Paciente portador de Esquizofrenia residual. Dificuldade de reinserção no meio familiar. Acompanhamento especializado pelo CAPS-NORTE. Juntada da frequência perante o CAPS, bem como juntada de comprovantes da realização dos atendimentos social, psicológico e psiquiátrico do paciente. Termo de arquivamento proposto. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto verbal da Relatora.**

3.5.4 Notícia de Fato nº 2/2016 (SIMP nº 000110-027/2016). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Solicitação da Associação de usuários, familiares e pessoas interessadas na saúde mental do Piauí – ÂNCORA à Secretaria de Inclusão da Pessoa com Deficiência a fim de que haja a inclusão das pessoas com transtornos mentais nos direitos dos deficientes, bem como a integração destes nas políticas da referida secretaria. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães Franca. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Memorando encaminhado pela 12ª Promotoria de Justiça para a 28ª Promotoria de Justiça de Teresina para conhecimento e tomada de providências. Termo de arquivamento proposto. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.5.5 Procedimento Administrativo nº 017/2016 (SIMP nº 000189-195/2016). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Itaueira-PI. Assunto: Concurso público de Rio Grande do Piauí-PI. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Carlos Washington Machado. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Relatora solicitou o adiamento do julgamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deferiu o pedido para fins de adiamento do julgamento, nos termos do voto da Relatora.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.5.6 Procedimento Administrativo nº 019/2014 (SIMP nº 000113-226/2016). Origem: Promotoria de Justiça de São Pedro do Piauí-PI. Assunto: Providência acerca da Criminalidade Infantojuvenil no Município de São Pedro do Piauí. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Nielsen Silva Mendes Lima. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Realização de diligências complementares. Relatora determinou o retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem para a juntada de cópia do Inquérito Civil Público e para que seja explicitada a conclusão. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, determinou o retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem, nos termos do voto da Relatora.**

3.5.7 Procedimento Administrativo nº 75/2016 (SIMP nº 000132-029/2016). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Pessoa idosa em situação de vulnerabilidade. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Relatora solicitou o adiamento do julgamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deferiu o pedido para fins de adiamento do julgamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.5.8 Procedimento Administrativo nº 45/2013 (SIMP nº 000046-029/2014). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Esclarecimento sobre o Regimento Interno e alteração da Lei de Criação do CONADE. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Termo de audiência determinando a criação de uma comissão para tratar da reforma da Lei de criação e do Regimento Interno do CONADE-TE. Encaminhamento do regulamento interno, minuta de alteração do referido regimento, bem como ata de aprovação da comissão eleitoral do conselho. Ofício enviado pelo Presidente do CONADE-TE informando sobre a eleição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com deficiência. Espera da aprovação pela Câmara Municipal de Teresina das alterações da Lei de criação do Conselho. Termo de arquivamento proposto. Juntada de documentação que comprove a aprovação das alterações da lei. Remessa dos autos à Promotoria de origem para juntada de documentação comprobatória das alterações da Lei de criação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Teresina. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto verbal da Relatora.**

3.5.9 Notícia de Fato nº 002/2016 (SIMP nº 000011-003/2016). Origem: 31ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Indução a erro na publicidade e propaganda (outdoor) da empresa. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gladys Gomes Martins de Sousa. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Termo de audiência onde ficou acordado a troca do outdoor. Retirada da lona do outdoor que se encontrava irregular. Adequação da lona com a nova arte. Termo de arquivamento proposto. Homologação da

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

A Conselheira Dr.^a Clotildes Costa Carvalho relata o recebimento de medalha de prata pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, em face de premiação do Conselho Nacional de Justiça com o Selo Justiça em Números, na categoria prata. A Conselheira propõe moção de elogio ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí pelo recebimento da medalha. Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a moção de elogio.

4) EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR TOMOU CONHECIMENTO DOS ITENS 4.1 A 4.4:

4.1 A Dr.^a Martha Celina de Oliveira Nunes apresentou verbalmente o teor dos Ofícios encaminhados pela Corregedoria Geral do Ministério Público, inseridos nos itens 4.1.1 e 4.1.2.

4.1.1 Ofício nº 1893/2016 – CGMP/PI, encaminhando relatório de Visita de Inspeção realizada no Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde – CAODS.

4.1.2 Ofício nº 1892/2016 – CGMP/PI, encaminhando relatório de Correição Ordinária realizada na 45ª Promotoria de Justiça de Teresina.

4.2 Adiamento/Interrupção/Suspensão de férias de Membros por interesse do serviço, conforme artigo 100, da Lei Complementar Estadual nº 12/93.

4.2.1 Memorando nº 583/2016, comunicando a suspensão e adiamento de férias de membros.

4.3 Ofícios/Memorandos comunicando instauração ou arquivamento de procedimentos/encaminhando cópias de portarias ou recomendações

4.3.1 Ofício nº 225/2016-PJ, oriundo da 45ª Promotoria de Justiça de Teresina, encaminhando cópia da Portaria nº 009/2016 – 45ª PJ-THE para conhecimento.

4.3.2 Ofício 31ª P.J. Nº 039/2016, oriundo da 31ª Promotoria de Justiça de Teresina, encaminhando cópia da portaria de instauração do Procedimento Preparatório 31ª PJ nº 003/2016 (000023-003/2016).

4.3.3 Ofício nº 452/2016, oriundo da Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Piauí, comunicando sobre a instauração do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº 35/2016..

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.3.4 Ofício nº 35/2016, oriundo da Promotoria de Justiça de Itainópolis, comunicando a instauração do Inquérito Civil Público nº 001/2016.

4.3.5 Ofício nº 61/2016, oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Valença do Piauí, comunicando a instauração do Procedimento de Investigação Criminal nº 01/2016.

4.3.6 Ofício nº 208/2016-PJ, oriundo da 45ª Promotoria de Justiça de Teresina, encaminhando cópia da Portaria nº 008/2016 – 45ª PJ-THE para conhecimento.

4.3.7 Ofício nº 567/2016 – PRA/SRN, oriundo da Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato, comunicando a instauração do Inquérito Civil nº 38/2016.

4.3.8 Ofício nº 559/2016 – PRA/SRN, oriundo da Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato, comunicando a instauração do Inquérito Civil nº 37/2016.

4.3.9 Ofício nº 564/2016 – PRA/SRN, oriundo da Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato, comunicando a prorrogação do prazo do Inquérito Civil nº 05/2015.

4.3.10 Ofício nº 573/2016 – PRA/SRN, oriundo da Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato, comunicando a prorrogação do prazo de conclusão do Inquérito Civil nº 12/2015.

4.3.11 Memorando 12ª PJ nº 256/2016, oriundo da 12ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando o arquivamento dos Procedimentos Preparatórios nºs 78/2015, 28/2015, 06/2016 e 56/2016.

4.3.12 Ofício 32ª P.J. Nº 297/2016, oriundo da 32ª Promotoria de Justiça de Teresina, encaminhando cópia da Ação Civil Pública ajuizada após a conversão do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº 05/2016.

4.3.13 Ofício nº 218/2016-PJ, oriundo da 45ª Promotoria de Justiça de Teresina, encaminhando cópia da Portaria nº 010/2016 – 45ª PJ-THE para conhecimento.

4.3.14 Memorando nº 01/16, oriundo da Promotoria de Justiça de Elesbão Veloso, informando sobre a conversão de Procedimentos Preparatórios em Inquéritos Cíveis e prorrogação de prazos.

4.3.15 Ofício 29ª P.J. Nº 1600/2016, oriundo da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a conversão do Procedimento Preparatório nº 020/2015 no Inquérito Civil nº 016/2016.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.3.16 Ofício nº 606/2016 – PRA/SRN, oriundo da Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato, comunicando a conversão do Procedimento Preparatório nº 02/2016 em Inquérito Civil.

4.3.17 Ofício nº 611/2016 – PRA/SRN, oriundo da Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato, comunicando a conversão do Procedimento Preparatório nº 03/2016 em Inquérito Civil.

4.3.18 Ofício nº 616/2016 – PRA/SRN, oriundo da Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato, comunicando a conversão do Procedimento Preparatório nº 04/2016 em Inquérito Civil.

4.3.19 Ofício nº 621/2016 – PRA/SRN, oriundo da Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato, comunicando a conversão do Procedimento Preparatório nº 05/2016 em Inquérito Civil.

4.3.20 Ofício nº 626/2016 – PRA/SRN, oriundo da Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato, comunicando a conversão do Procedimento Preparatório nº 06/2016 em Inquérito Civil.

4.3.21 Ofício nº 632/2016 – PRA/SRN, oriundo da Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato, comunicando a conversão do Procedimento Preparatório nº 07/2016 em Inquérito Civil.

4.3.22 Ofício nº 637/2016 – PRA/SRN, oriundo da Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato, comunicando a conversão do Procedimento Preparatório nº 08/2016 em Inquérito Civil.

4.3.23 Ofício nº 706/2016 – PRA/SRN, oriundo da Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato, comunicando a conversão do Procedimento Preparatório nº 23/2016 em Inquérito Civil.

4.3.24 Ofício nº 711/2016 – PRA/SRN, oriundo da Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato, comunicando a conversão do Procedimento Preparatório nº 24/2016 em Inquérito Civil.

4.3.25 Ofício nº 716/2016 – PRA/SRN, oriundo da Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato, comunicando a conversão do Procedimento Preparatório nº 25/2016 em Inquérito Civil.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.3.26 Ofício nº 721/2016 – PRA/SRN, oriundo da Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato, comunicando a conversão do Procedimento Preparatório nº 26/2016 em Inquérito Civil.

4.3.27 Ofício nº 726/2016 – PRA/SRN, oriundo da Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato, comunicando a conversão do Procedimento Preparatório nº 27/2016 em Inquérito Civil.

4.3.28 Ofício nº 731/2016 – PRA/SRN, oriundo da Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato, comunicando a conversão do Procedimento Preparatório nº 28/2016 em Inquérito Civil.

4.3.29 Ofício nº 736/2016 – PRA/SRN, oriundo da Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato, comunicando a conversão do Procedimento Preparatório nº 29/2016 em Inquérito Civil.

4.3.30 Ofício nº 741/2016 – PRA/SRN, oriundo da Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato, comunicando a conversão do Procedimento Preparatório nº 30/2016 em Inquérito Civil.

4.3.31 Ofício nº 642/2016 – PRA/SRN, oriundo da Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato, comunicando a conversão do Procedimento Preparatório nº 09/2016 em Inquérito Civil.

4.3.32 Ofício nº 645/2016 – PRA/SRN, oriundo da Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato, comunicando a conversão do Procedimento Preparatório nº 10/2016 em Inquérito Civil.

4.3.33 Ofício nº 650/2016 – PRA/SRN, oriundo da Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato, comunicando a conversão do Procedimento Preparatório nº 11/2016 em Inquérito Civil.

4.3.34 Ofício nº 655/2016 – PRA/SRN, oriundo da Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato, comunicando a conversão do Procedimento Preparatório nº 12/2016 em Inquérito Civil.

4.3.35 Ofício nº 660/2016 – PRA/SRN, oriundo da Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato, comunicando a conversão do Procedimento Preparatório nº 13/2016 em Inquérito Civil.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.3.36 Ofício nº 665/2016 – PRA/SRN, oriundo da Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato, comunicando a conversão do Procedimento Preparatório nº 14/2016 em Inquérito Civil.

4.3.37 Ofício nº 670/2016 – PRA/SRN, oriundo da Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato, comunicando a conversão do Procedimento Preparatório nº 15/2016 em Inquérito Civil.

4.3.38 Ofício nº 675/2016 – PRA/SRN, oriundo da Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato, comunicando a conversão do Procedimento Preparatório nº 16/2016 em Inquérito Civil.

4.3.39 Ofício nº 680/2016 – PRA/SRN, oriundo da Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato, comunicando a conversão do Procedimento Preparatório nº 17/2016 em Inquérito Civil.

4.3.40 Ofício nº 601/2016 – PRA/SRN, oriundo da Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato, comunicando a conversão do Procedimento Preparatório nº 18/2016 em Inquérito Civil.

4.3.41 Ofício nº 686/2016 – PRA/SRN, oriundo da Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato, comunicando a conversão do Procedimento Preparatório nº 19/2016 em Inquérito Civil.

4.3.42 Ofício nº 691/2016 – PRA/SRN, oriundo da Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato, comunicando a conversão do Procedimento Preparatório nº 20/2016 em Inquérito Civil.

4.3.43 Ofício nº 696/2016 – PRA/SRN, oriundo da Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato, comunicando a conversão do Procedimento Preparatório nº 21/2016 em Inquérito Civil.

4.3.44 Ofício nº 701/2016 – PRA/SRN, oriundo da Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato, comunicando a conversão do Procedimento Preparatório nº 22/2016 em Inquérito Civil.

4.3.45 Ofício P.J. nº 164/2016, oriundo da Promotoria de Justiça de Caracol-PI, comunicando a prorrogação de prazo do Inquérito Civil nº 02/2015.

4.3.46 Ofício PJ nº 154/2016, oriundo da Promotoria de Justiça de Caracol-PI, comunicando a instauração do Inquérito Civil nº 13/2016.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.3.47 Ofício PJ nº 158/2016, oriundo da Promotoria de Justiça de Caracol-PI, comunicando a instauração do Inquérito Civil nº 15/2016.

4.3.48 Ofício PJ nº 155/2016, oriundo da Promotoria de Justiça de Caracol-PI, comunicando a instauração do Inquérito Civil nº 14/2016.

4.3.49 Ofício PJ nº 303/2016, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Corrente-PI, comunicando o ajuizamento do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº 031/2015.

4.3.50 Ofício nº 190/2016 – PJMG, oriundo da Promotoria de Justiça de Monsenhor Gil-PI, comunicando a instauração do Procedimento Investigatório Criminal nº 017/2016.

4.3.51 Ofício nº 194/2016 – PJMG, oriundo da Promotoria de Justiça de Monsenhor Gil-PI, comunicando e dando publicidade à Portaria nº 019/2016.

4.3.52 Ofício nº 191/2016 – PJMG, oriundo da Promotoria de Justiça de Monsenhor Gil-PI, comunicando e dando publicidade às Portarias nº 017/2016 e nº 018/2016.

4.3.53 Ofício 31ª P.J. Nº 040/2016, oriundo da 31ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI, comunicando a instauração do Procedimento Preparatório nº 004/2016 (SIMP nº 000024-003/2016).

4.3.54 Ofício 29ª P.J. Nº 1577/2016, oriundo da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a conversão do Procedimento Preparatório nº 004/2015 no Inquérito Civil nº 015/2016.

4.4 Outros

4.4.1 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca encaminhando cópia do despacho de prorrogação de prazo no bojo do Procedimento Preparatório nº 06/2015.

4.4.2 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca encaminhando cópia do despacho de prorrogação do Procedimento Preparatório nº 05/2013.

4.4.3 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus encaminhando cópia do despacho de prorrogação do prazo Inquérito Civil nº 006/2011.

4.4.4 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus encaminhando cópia do despacho de prorrogação do prazo Inquérito Civil nº 002/2011.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.4.5 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus encaminhando cópia do despacho proferido no bojo do Processo nº 003/2011.

4.4.6 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus encaminhando cópia do despacho de prorrogação do prazo Inquérito Civil nº 004/2011.

4.4.7 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Piauí encaminhando o Ofício nº 452/2016, comunicando a instauração do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº 35/2016.

4.4.8 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Piauí encaminhando os Ofícios nº 455/2016, 456/2016, 457/2016, 458/2016, comunicando a prorrogação dos prazos dos Procedimentos Preparatórios de Inquérito Civil Público nº 025/2016, 027/2016, 022/2016 e 006/2016, respectivamente.

4.4.9 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Arraial encaminhando cópia da Portaria nº 17/2016 de Instauração do Inquérito Civil nº 15/2016.

4.4.10 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Itainópolis encaminhando o Ofício nº 104/2016, comunicando a conversão do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 28/2013 em Inquérito Civil Público.

4.4.11 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Itainópolis encaminhando o Ofício nº 103/2016, comunicando a conversão do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 02/2013 em Inquérito Civil Público.

4.4.12 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Itainópolis encaminhando o Ofício nº 102/2016, comunicando a conversão do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 07/2013 em Inquérito Civil Público.

4.4.13 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Itainópolis encaminhando o Ofício nº 101/2016, comunicando a conversão do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 01/2015 em Inquérito Civil Público.

4.4.14 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Itainópolis encaminhando o Ofício nº 97/2016, comunicando a instauração de Inquérito Civil Público.

4.4.15 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Itainópolis encaminhando o Ofício nº 88/2016, comunicando a prorrogação do Inquérito Civil Público nº 29/2013.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.4.16 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca encaminhando cópia do despacho dado no Inquérito Civil nº 05/2014.

4.4.17 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca encaminhando cópia do despacho dado no Inquérito Civil nº 01/2011.

4.4.18 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca encaminhando cópia do despacho dado no Procedimento Preparatório Preliminar nº 19/2015.

4.4.19 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Arraial encaminhando cópias das Recomendações nº 03/2016, 04/2016 e 05/2016 proferidas no bojo do Inquérito Civil nº 15/2016.

4.4.20 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Arraial encaminhando cópia do despacho proferido no bojo do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 04/2016.

4.4.21 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Esperantina encaminhando a Notificação Recomendatória expedida nos autos de Notícia de Fato.

4.4.22 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de São Gonçalo comunicando a formalização do Inquérito Civil nº 03/2016.

4.4.23 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Esperantina encaminhando a Notificação Recomendatória expedida nos autos de Notícia de Fato.

5) APRECIADOS ASSUNTOS INSTITUCIONAIS. EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DEFERIU, À UNANIMIDADE, A INCLUSÃO EXTRAPAUTA NOS ITENS 5.1 A 5.3.

5.1 Deferimento de Licença para Aperfeiçoamento Jurídico pelo período 09 a 13 de janeiro de 2017, na cidade de São Paulo-SP. Requerente: Áurea Emília Bezerra Madruga. Deferimento pelo Procurador-Geral de Justiça, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público. **Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade, referendou a licença concedida à Dr.ª Áurea Emília Bezerra Madruga.**

5.2 Processo Administrativo nº 24955/2016. Assunto: diárias (Luzilândia-PI). Interessado: Fernando Soares de Oliveira Júnior. Limites das diárias integrais ultrapassados. Disponibilidade financeira para o pagamento. Concessão pelo Procurador-Geral de Justiça *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, referendou o pagamento das diárias.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

5.3 Escala de Férias dos Membros do Ministério Público do Estado do Piauí – Exercício 2017. **Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade, aprovou a escala de férias dos membros do Ministério Público para o exercício de 2017.**

Participaram da sessão o Dr. Cleandro Alves de Moura e a Dr.ª Zélia Saraiva Lima, Procurador-Geral e Subprocuradora-Geral de Justiça, Presidentes do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, esta em exercício, após a transferência justificada da presidência da sessão, Dr.ª Martha Celina de Oliveira Nunes, Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares, Dr. Fernando Melo Ferro Gomes e Dr.ª Clotildes Costa Carvalho. Cléia Cristina Pereira Januário Fernandes, Secretária do Conselho Superior, lavrou o presente extrato de ata, que será publicado, após a aprovação.